



128.615

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

MATRÍCULA FICHA DATA

128.615	01	07/01/2010
---------	----	------------

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O PRÉDIO SOB Nº U-1 (da Vila) com entrada pela rua Conselheiro Pedro Luiz, nº 293, no 8º Subdistrito- Santana, medindo 4,00 metros de frente, por 19,00 metros da frente aos fundos, medidas essas todas mais ou menos, confrontando de um lado com a casa nº V-1 (Matrícula nº. 40.232), de outro lado com a casa nº T-1 (Matrícula 16.278), e nos fundos com propriedade de Maria Angela Fabra Bidin, seu marido e outros. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:** 072.207.0045-8.

PROPRIETÁRIOS: 1º) **MARIA ANGELA FABRA BIDIN**, do lar, RG. 1.882.079-SP, e seu marido **ANTONIO BIDIN**, contador, RG. 239.382-SP, CPF. do casal nº. 000.967.418-72, residentes na rua Asdrubal do Nascimento, nº 140, 6º andar, apto 601;
2º) **PASCHOAL FABRA PAGÉS**, comerciante, RG. 161.531-SP, e sua mulher **DOMENICA FERRARI FABRA**, RG. 884.279-SP, CPF. do casal nº. 034.120.088-34, residente na avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 787, 8º andar, apto 81; e,
3º) **FRANCISCO FABRA PAGÉS**, comerciante, RG. 127.559-SP, e sua mulher **LEONOR KLARJEVIC FABRA**, RG. 9.563.853-SP, CPF. do casal nº. 002.689.418-15, residente na rua Melo Alves, nº 729, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs. 45.202 e 54.158, feita em 12 de fevereiro de 1.958, desta Serventia, na quais constam como transmitente: Angela Pagés Gubert, que também se assina Angela Pagés de Fabra, conforme escrituras de doações lavrada em 25 de fevereiro de 1.953 e em 05 de novembro de 1.957, ambas pelo 10º Tabelião de Notas desta Capital.- (Marcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Marcio Bassi - *Mário Bassi*
Av.1:- 07/01/2010 - Prenotação nº 313.533 de 09/12/2009.-

Consta inscrita sob nº 8.850, no livro 4-G desta Serventia, em 29 de setembro de 1.958, a **promessa de venda e compra**, feita em caráter **irretratável e irrevogável**, feita pelos proprietários, em favor de **JOSÉ MARIA MARTIN**, brasileiro, casado, viajante, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Conselheiro Pedro Luiz, nº 293, casa nº 16, conforme escritura de 12 de setembro de 1.958, do 10º Tabelião de Notas desta Capital, do valor de Cr\$ 784.000,00, pagáveis na forma constante do título, tendo por objeto o imóvel desta matrícula. (Marcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Marcio Bassi - *Mário Bassi*
Av.2:- 07/01/2010 - Prenotação nº 313.533 de 09/12/2009.-

Do formal de partilha expedido em 09 de setembro de 2.009, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital e da consulta pública ao cadastro de

Continua no verso.



128.615

MATRÍCULA FICHA

128.615	01 verso
----------------	--------------------

pessoas físicas da Secretaria da Receita Federal feita em 04 de janeiro de 2.009, verifica-se que, o promitente comprador constante da Av.1, **JOSÉ MARIA MARTIN**, é inscrito no CPF. n.º **010.772.368-91**. (Marcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Marcio Ravagnani - *Mário Bassi*

Av.3:- 07/01/2010 - Prenotação n.º 313.533 de 09/12/2009.-

Do mesmo formal de partilha que deu origem à Av.2 e da certidão de casamento expedida em 17 de junho de 1.954, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito - Ipiranga, desta Capital, extraída do termo n.º 16.642, às fls. 75-vº, do livro B-69, verifica-se que, o promitente comprador, **JOSÉ MARIA MARTIN**, por ocasião da promessa de venda e compra do imóvel objeto desta matrícula, inscrita sob n.º 8.850 e referida na Av.1 desta, **era casado com LIA FELDMAN MARTIN**, sob o regime da comunhão universal de bens, cujo matrimônio realizou-se no dia **17 de junho de 1.954**. (Marcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Marcio Ravagnani - *Mário Bassi*

Av.4:- 07/01/2010 - Prenotação n.º 313.533 de 09/12/2009.-

Do mesmo formal de partilha que deu origem à Av.2 e da consulta pública ao cadastro de pessoas físicas da Secretaria da Receita Federal feita em 04 de janeiro de 2.009, verifica-se que, a promitente compradora, **LIA FELDMAN MARTIN**, é inscrita no CPF. n.º **142.274.468-05**. (Marcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Marcio Ravagnani - *Mário Bassi*

Av.5:- 07/01/2010 - Prenotação n.º 313.533 de 09/12/2009.-

Do mesmo formal de partilha que deu origem à Av.2 e da certidão expedida em 04 de janeiro de 2.009, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é **atualmente lançado pelo n.º 16, da Vila com entrada pelo n.º 293 da rua Conselheiro Pedro Luiz**. (Marcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Marcio Ravagnani - *Mário Bassi*

Av.6:- 07/01/2010 - Prenotação n.º 313.533 de 09/12/2009.-

Do mesmo formal de partilha que deu origem à Av.2 e da certidão de óbito expedida em 22 de fevereiro de 2.007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, desta Capital, extraída do termo n.º 174.741, às folhas 238, do livro C-355, verifica-se que, o promitente comprador constante da Av.1, **JOSÉ MARIA MARTIN**, **faleceu no dia 10 de**

Continua na ficha 02



128.615

MATRÍCULA FICHA

128.615	02
---------	----

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fevereiro de 2.007. (Marcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Marcio Ravagnani - *Mário Bassi*
R.7:- 07/01/2010 - Prenotação nº 313.533 de 09/12/2009.-

Pelo mesmo formal de partilha que deu origem à Av.2, extraído dos autos (processo nº 100.07.136573-9) de arrolamento de bens deixados por **JOSÉ MARIA MARTIN**, falecido no estado civil de casado com **LIA FELDMAN MARTIN**, e de conformidade com a sentença de 17 de dezembro de 2.007, transitada em julgado em 23 de janeiro de 2.008, os direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra inscrita sob nº 8.850 e referida na Av.01 nesta matrícula, avaliados em R\$ 57.765,00, foram partilhados na proporção de 50% à viuva meira **LIA FELDMAN MARTIN**, do lar, residente na Rua Dr. Martinico Prado, nº 481, 10º andar, apto 1.003, já qualificada, e de 16,6666% a cada um dos seguintes herdeiros filhos:

1º) **PAULO MARTIN**, empresário, RG. nº 6.293.835-SP, CPF. nº 035.534.718-08, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6.292 nesta Serventia, com **TÂNIA MARIA BARBOSA MARTIN**, psicóloga, RG. nº 12.884.294-5-SP, CPF. nº 156.963.208-13, residentes na Rua Dr. Veiga Filho, nº 228, 8º andar, apto 82;

2º) **ELIANE MARTIN COHEN**, pedagoga, RG. nº 11.330.639-8-SP, CPF. nº 295.153.228-80, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.207, no 8º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com **JACOB COHEN**, engenheiro, RG. nº 6.954.763-SP, CPF. nº 666.951.398-49, residentes na Rua Dr. Martinico Prado, nº 481, 11º andar, apto 1.103; e,

3º) **CLÁUDIA MARTIN**, separada judicialmente, que quando casada assinava **CLÁUDIA MARTIN LUBLINER**, pedagoga, RG. nº 19.592.766-SP, CPF. nº 185.053.628-70, residente na Rua Dr. Martinico Prado, nº 481, 11º andar, apto 1.101, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital. (Marcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Marcio Ravagnani - *Mário Bassi*
Av.8:- 04/03/2010 - Prenotação nº 316.352 de 19/02/2010.-

Pela certidão expedida em 12 de fevereiro de 2.010, pelo Juízo de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 583.00.1994.702322-6/000001-000 - ordem nº 358/1994/01) Procedimento Ordinário, ajuizada por **LURDES SAAD CORTEZE**, brasileira, viúva, funcionária pública, RG. nº 2.894.906-7, CPF. nº 149.092.798-06, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Domingos de Moraes, nº 770, apto 31, bloco 05, contra:

1º) **STEFAN LUBLINER**, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, RG. nº 11.267.631, CPF. nº 124.244.948-51, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Luiz Avezedo,

Continua no verso.



128.615

MATRÍCULA FICHA


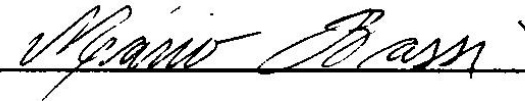
128.615

02

VERSO

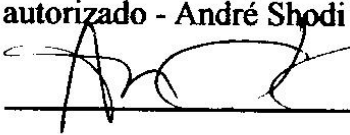
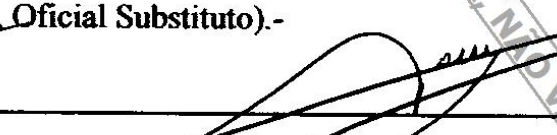
nº 99, apto 112-A; e,

2º) **CLAUDIA MARTIN**, separada judicialmente, que quando casada assinava **CLÁUDIA MARTIN LUBLINER**, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Luiz Avezedo, nº 99, apto 112-A, já qualificada, os direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra inscrita sob nº 8.850, referida na Av.1 e sucessão registrada sob nº 07 nesta matrícula, tendo por objeto a parte ideal correspondente a 16,6666% do imóvel desta, de pertencentes a segunda executada, foram penhorados, tendo sido nomeada fiél depositária do bem, **CLÁUDIA MARTINS**, que quando casada assinava **CLÁUDIA MARTIN LUBLINER**, sendo o valor da causa de R\$ 645.500,00. (Marcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

 - 

Av.9:- 11/04/2017 - Prenotação nº 414.412 de 14/03/2017.-

Pela certidão expedida aos 13 de março de 2017 às 18:20:24, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 código de processo civil e do provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 22ª. Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de execução civil (processo nº. 0190487-06.2009.8.26.0100 - antigo nº. 583.00.2009.190487) ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, em face de **PAULO MARTIN**, casado, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 10 de março de 2017, os direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra inscrita sob nº. 8.850, referida na Av.1 e sucessão registrada sob nº. 7 ambas nesta matrícula, tendo por objeto a parte ideal correspondente a 16,666% do imóvel desta, de propriedade do executado e sua cõnjuge, foram penhorados, em garantia da dívida de R\$ 64.672,97, tendo sido nomeado como fiél depositário do bem, o próprio executado.- (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

 - 

Av.10:- 21/05/2019 - Prenotação nº 442.644 de 06/05/2019.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 9 nesta matrícula, de conformidade com o Mandado expedido em 09 de abril de 2019, pelo Juízo de Direito da 22ª Vara Cível, Foro Central Civil, desta Capital, nos autos do processo nº 0190487-06.2009.8.26.0100.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000068938190

 - 

Continua na Ficha nº 02



128.615

MATRÍCULA

FICHA

128.615

03

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.11:- 17/11/2021 - Prenotação nº 480.070 de 12/11/2021.-

Pela certidão expedida aos 12 de novembro de 2021, pelo Juízo de Direito da Unidade de Processamento Judicial III, do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos da ação de execução civil (processo nº. 0190487-06.2009.8.26.0100) ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, em face de **PAULO MARTIN**, tendo como terceiros interessados: 1) **TÂNIA MARIA BARBOSA MARTIN**; 2) **LIA FELDMAN MARTIN**; 3) **ELIANE MARTIN COHEN** e seu marido **JACOB COHEN** e 4) **CLAUDIA MARTIN**, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 31 de agosto de 2021, e decisão de mesma data, proferida às folhas 444/445 dos autos, **os direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra inscrita sob nº. 8.850, referida na Av.1 e sucessão registrada sob nº. 7 ambas nesta matrícula e o imóvel matriculado sob nº 38.970, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã, deste Estado, foram penhorados, em garantia da dívida de R\$ 78.784,97, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o executado. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).**

Selo Digital: 113282321000000035279121Y

Fabiano Rocha da Cunha

156217